

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE-nº 788/71 ; 533/72;
1011/70 ; 1003/72;
1212/71 e 496/71.

INDICAÇÃO CEE-CEE-Nº 99 /73
Aprovada por Deliberação
Em 07 / 11 /1973

INTERESSADO: Instituto de Educação Sagrado Coração de Jesus, da Capital;
Colégio Comercial Municipal "Prof. Carlos Bon", de São Ma -
nuel; Ateneu "Ouro Verde", da Capital; Instituto Educacio -
nal Brasília S.A., de São Vicente; Colégio Comercial da Fun
dação Educacional "Guaçuana", de Mogi Guaçu; Colégio Meninó
polis, da Capital.

ASSUNTO : Reajuste de Anuidades Escolares, para 1973.

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-Lei
federal nº 532, de 16 de abril de 1969, e dos Conselhos Federal e Esta -
dual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos
Educaçãois INDICA ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das
anuidades escolares, para 1973, dos estabelecimentos de ensino a seguir
relacionados:

	<u>A</u>	<u>N</u>	<u>U</u>	<u>I</u>	<u>D</u>	<u>A</u>	<u>D</u>	<u>E</u>	<u>S</u>
		<u>%</u>			<u>1972</u>			<u>1973</u>	
1º) Proc. CEE-nº 788/71 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, DA CAPITAL									
1- Para o Curso de 2º grau:									
a) 1ª série.....								fixação inicial 2.250,00	
2º) Proc. CEE-nº 533/72 - COLÉGIO COMERCIAL MUNICIPAL "PROF. CARLOS BON", DE SÃO MANUEL									
1- Para o Curso Técnico de Contabilidade e Assistente de Administração:									
a) de 1ª a 3ª séries.....até					30,0		390,00		507,00
3º) Proc. CEE-nº 1011/70 - ATENEU "OURO VERDE", DA CAPITAL									
1- Para o Curso pré-escolar (Jardim da Infância e Pré-Primário):									
a) série única.....					22,6		951,96		1.167,10
2- Para o Curso de 1º grau (Primário):									
a) de 1ª a 4ª séries.....					22,6		866,55		1.062,39

PROCESSO: CEE-nº 788/71; e outros INDICAÇÃO CEE/CENE-nº 99 /73 fl.2

3- Para o curso de 1º grau (Ginásio):			
a) de 5ª a 8ª séries.....	22,6	1.272,00	1.559,47
4º) Proc. CEE-nº 1003/72 - INSTITUTO EDUCACIONAL BRASÍLIA S.A., DE SÃO VICENTE			
1- Para o curso pré-escolar:			
a) série única.....	28,9	376,00	484,66
2- Para o curso de 1º grau:			
a) de 1ª a 4ª série.....	28,9	376,00	484,66
b) 5ª série.....	28,9	585,00	754,06
c) de 6ª a 8ª série.....	28,9	617,50	795,95
3- Para o curso de 2º grau (Colegial):			
a) 1ª série.....	28,9	865,00	1.114,98
b) 2ª série.....	28,9	890,00	1.147,21
c) 3ª série.....	28,9	970,00	1.250,33
4- Para o curso de 2º grau (Técnico de Contabilidade):			
a) 1ª e 2ª séries.....	28,9	728,00	938,39
b) 3ª série.....	28,9	864,50	1.114,34
5º) Proc. CEE-nº 1212/71 - COLÉGIO COMERCIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "GUAQUANA", DE MOGI GUAÇU			
1- Para o curso de 2º grau (Cursos: Auxiliar de Administração de Empresas, Formação de Professores para o 1º Grau, Técnico de Contabilidade e Técnico de Publicidade):			
a) 1ª série.....	fixação inicial		780,00
2- Para o Curso de 1º Grau:			
a) de 5ª a 8ª série.....	30,0	153,40	199,42
3- Para o Curso Técnico de Contabilidade:			
a) 2ª e 3ª séries.....	15,1	460,26	529,75
4- Para o Curso colegial Normal:			
a) 2ª série.....	15,1	690,30	794,53
b) 3ª série.....	15,1	780,00	897,78
c) 4ª série.....	15,1	880,00	1.012,88
5- Para o Curso Administração de Empresas:			
a) 2ª série.....	15,1	850,00	987,35

	<u>A</u>	<u>N</u>	<u>U</u>	<u>I</u>	<u>D</u>	<u>A</u>	<u>D</u>	<u>E</u>	<u>S</u>
	<u>%</u>		<u>1972</u>				<u>1973</u>		
6º) Proc. CEE-nº 496/71 - COLÉGIO MENINÓ-POLIS, DA CAPITAL									
1- Para o curso pré-escolar (Pré-Primário):									
a) série única.....	28,3		770,57				988,64		
2- Para o curso de 1º grau (1º Ciclo):									
a) de 1ª a 4ª série.....	28,3		770,57				988,64		
b) de 5ª a 8ª série.....	28,3		1.064,77				1.366,09		
3- Para o curso de 2º grau (2º Ciclo):									
a) de 1ª a 3ª série.....	28,3		1.798,27				2.307,18		
7º) Proc. CEE-nº 1135/73 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO "ÁLVARES PENTEADO", CAPITAL									
1- Para o curso de 2º grau (técnico de 2º grau - verpertino):									
a) 1ª e 2ª séries.....	28,3		1.003,00				1.286,84		
b) 3ª série.....	28,3		1.115,00				1.430,54		

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1973.

a) Conselheiro Mons. José Conceição Paixão - Presidente